



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

INDICAÇÃO 007/2017.

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE ENCAMINHE AO PODER LEGISLATIVO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O CURSO PRÉ-VESTIBULAR, PREPARATÓRIO PARA INGRESSO EM UNIVERSIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indicação nº 007/2017

Indico ao chefe do Poder Executivo que encaminhe ao Poder Legislativo Projeto de Lei que Autorize o Poder Executivo a instituir programa que ofereça curso Pré-vestibular preparatório para ingresso em universidades e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Curso preparatório no município de São Sebastião da Boa Vista, para ingresso em universidades.

Art. 2º - Este projeto ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, que regulamentará o programa e tomará as providências necessárias para a sua implantação.

Art. 3º - As despesas decorrentes correrão a conta do orçamento do Município, ficando o Poder Executivo autorizado a fazer convênios com outros órgãos para a implantação do disposto na presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista,
20 de fevereiro de 2017.

Reinaldo de Souza e Silva
Vereador - PMDB.

Reinaldo de Souza e Silva
Vereador
em 02/03/2017

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Em. 31 / 03 / 2017

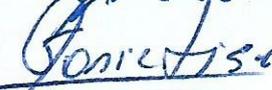
PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Aprova

Aprova: 

Aprova: 

Aprova: Alberto Malato Vilela

Aprovado

Aprova: 

Aprova:  como Zézeiro Jereiro

Aprova:  dos Reis Rocha